



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.790 DE 04 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 599.265,83.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 599.265,83 (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 80.133,28 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1704 - R\$ 500.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FONTE 1705 - R\$ 10.000,00 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FONTE 1899 - R\$ 9.132,55 (Outros Recursos Vinculados)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 500.000,00
------------------	--	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.26.122.022.2.054 – Manutenção de Veículos Automotores - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1705	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 10.000,00
------------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1500	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 70.133,28
------------------	------------------------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.04.122.016.1.024 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1899	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	9.132,55
------------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.17.000.13.392.021.2.137 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$	10.000,00
------------------	-----------------	-----	-----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	73.133,28
------------------	------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.12.1704	Sem., Plantas, Mudas Art. Uso Agro., Jard. Reflor.	R\$	500.000,00
------------------	--	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1705	Material de Consumo - Outros	R\$	10.000,00
------------------	------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.04.122.016.1.024 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.1899	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	4.348,83
------------------	--	-----	----------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.541.040.1.026 – Proteção e Recuperação da Mata Ciliar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1899	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	4.783,72
------------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.17.000.13.392.021.2.137 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.1500	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	5.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 04 de maio 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal